INDICAÇÃO Nº. 537/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **reiterando a Indicação 582/17, que as vagas oferecidas em horário integral pela rede municipal de educação, sejam preferencialmente preenchidas por alunos repetentes e faltosos.**

JUSTIFICATIVA

Visando diminuir o índice de repetência e a evasão escolar, acredito que as vagas oferecidas pela Secretaria de Educação, para estudo em tempo integral, deverão ser preenchidas preferencialmente por alunos repetentes, faltosos e que na maioria das vezes estão envolvidos com ilícitos.

Desta forma estaremos tirando nossas crianças das Ruas e do poder dos traficantes, que induzem nossos jovens a trabalharem para o tráfico.

Precisamos ocupar a cabeça de nossas crianças e de nossos jovens, com esporte e educação.

Creio que esta iniciativa trará um ganho enorme a sociedade como um todo.

Rio das Ostras, 21 de setembro de 2018.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor